



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 149/2017, de 31 de julho de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 004/2017**, de 15 de maio de 2017, que Dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 61/2018 – NEAD**, de 26 de julho de 2018, que solicita emissão de portaria que prorroga o mandato do Colegiado do Curso de Matemática, modalidade a distância;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar prazo do mandato do Colegiado do Curso de Matemática, modalidade a distância até o dia 31 de agosto de 2018, a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 062/2016, de 18 de julho de 2016;

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 19 de julho de 2018.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação